

MOÇÃO DE APOIO Nº06, DE 2021

Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

À MESA DOS TRABALHOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPUÃ,

Cumprindo determinações regimentais, vimos apresentar a seguinte:

MOÇÃO

Os Vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o insigne Plenário, encaminham a Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

ANEXO: LISTAGEM CONTENDO ABAIXO ASSINADO.

JUSTIFICATIVA

Bastante há para refletir sobre os dilemas atuais de Enfermagem, aproveitamos, no entanto, esta oportunidade para manifestar Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

E nossa pretensão passa pela resposta a uma simples questão: **“O QUE É SER ENFERMEIRO”?**

Ora, começo por explicar o fato de considerar a enfermagem a profissão mais bonita do mundo.

Aliás, a vida existe com uma missão única e transversal à natureza, revelada na mensagem de Deus “**Amem-se uns aos outros como eu vos ameí**”!

Amor! É esta a verdadeira missão da existência humana, e para esta incumbência existem diferentes criações, com diferentes papéis, incluindo os papéis profissionais.

Se cada papel profissional integra um contributo valioso para a existência humana e para o amor ao próximo, o papel do enfermeiro tem um lugar de destaque entre esses papéis, dado o seu imenso caráter relacional e de proximidade com as pessoas, sendo a relação o meio mais rico para o crescimento dos Homens e do Amor.

Arrisco, assim, a dizer que a **enfermagem é a referência no caminho da existência!**

Em suma, muito mais haveria a dizer ao tentar transmitir verbalmente a essência da enfermagem.

Contudo, por fim, clamo aos meus nobres pares a aprovação dessa Moção de Apoio, dignificando o trabalho da Classe, e trazendo consigo o devido reconhecimento financeiro para com esses bons profissionais que conseguem aliar a responsabilidade à boa disposição, conjugando numa só pessoa a **ciência, a arte e o amor**.

Pela justeza da matéria, é que apresentamos a seguinte Moção de Apoio,

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPUÃ manifesta apoio à aprovação do Projeto de Lei 2564/2020 que altera a Lei 7498/1986, que pretende instituir o piso salarial nacional e a carga horária de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e de Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Por fim, Requer seja, após aprovação, encaminhada cópia ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados a fim de que empreendam esforços na aprovação do Projeto de Lei 2564/2020, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, “Vereador José Gonzaga da Silva”

Em, 15 de Dezembro de 2021.

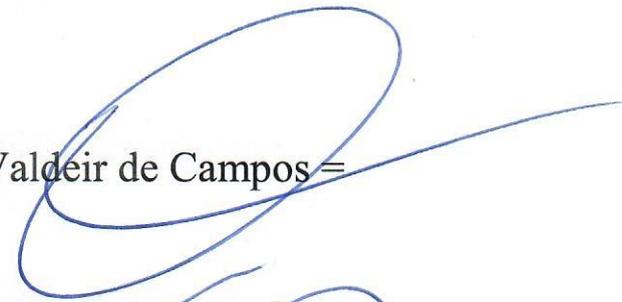
Mauricio Palhari Sanches Oliveira – MDB
Vereador


= Antônio C. do Amaral Isique =

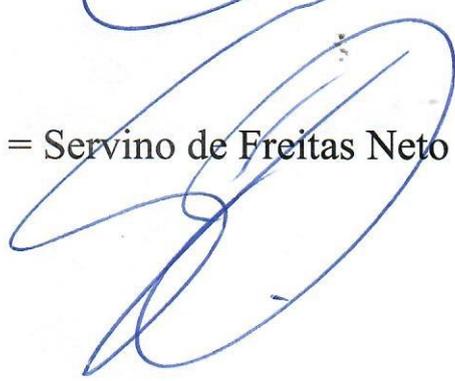

= Fernando Ferretti =

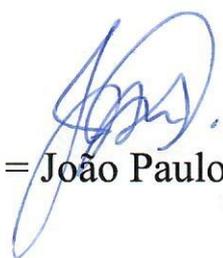

= Eduardo Rogério Val =


= Eurico Fernandes =


= Valdeir de Campos =


= Carlos Alexandre R. Barbosa =


= Servino de Freitas Neto


= João Paulo de Souza =